



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.575/12, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Homologa o Concurso Público Municipal  
nº 001/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso II e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, e

Considerando o artigo 11 da Lei Complementar nº 01/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando o disposto no item 13.11, do Edital do Concurso Público nº 001/2012.

**DECRETA:**

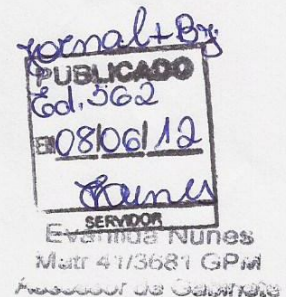
**Art. 1º** - Fica Homologado, para que produza os efeitos legais, o Concurso Público Municipal nº 001/2012, referentes aos cargos de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ**

- 1 – Auxiliar de Serviços Gerais II
- 2 – Motorista
- 3 – Operador de Máquinas Pesadas
- 4 – Agente de Endemias
- 5 – Agente Comunitário de Saúde
- 6 – Auxiliar Administrativo II
- 7 – Assistente Social
- 8 – Psicólogo
- 9 – Engenheiro Civil
- 10 – Farmacêutico

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ**

- 1 – Auxiliar Administrativo
- 2 – Técnico de Contabilidade
- 3 – Contador





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação do Decreto nº 2.575/12, de 31 de maio de 2012.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS –  
BOM PREVI**

1 – Auxiliar Administrativo II

**Parágrafo 1º** - O resultado final foi devidamente publicado no Jornal Mais Bom Jardim, Edição nº 560, de 25 de maio de 2012.

**Art. 2º** - O Concurso a que se refere o artigo primeiro, terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do presente Decreto, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 31 DE MAIO DE 2012.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**VITOR JOSÉ DE LOURENÇO  
DIRETOR PRESIDENTE DO BOM PREVI**